

Prefeitura Municipal de Cocal do Sul

Concurso Público Edital 001/2015

Ato 14/CP/ED/001/15

**RETIFICA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA
DO EDITAL Nº 001/2015 DE CONCURSO PÚBLICO – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e o Instituto o Barriga Verde, torna público conforme segue:

1. Fica publicado o parecer da Candidata com o número de inscrição 254190, por equívoco de digitação da Banca, conforme segue:

Questão 39 – Conhecimentos Específicos – Médio

Cargo: Assistente Administrativo

Candidato: 254190

ALEGAÇÃO: Prezada Banca. A questão indicada, em seu enunciado traz a descrição do chamado "Projeto básico" citado na lei 8666/90 mas não indica no mesmo enunciado que se trata da referida lei. Fazendo com que a resposta da questão possa ser tanto a alternativa B como a C. A definição de "Planejamento executivo" é muito semelhante a não ser que se tivesse indicado no enunciado que se procurava a definição conforme a lei 8666/90.

"...Fazem parte do planejamento executivo de uma obra a determinação detalhada das atividades, seus prazos de execução, o momento no tempo em que as atividades acontecerão e a quantidade de recursos envolvidos..."

INDEFERIDO: JUSTIFICATIVA: O Candidato alega que poderiam ser apresentadas como respostas ao enunciado as alternativas B e C. Ocorre que o enunciado trouxe TEXTUALMENTE o conceito de Projeto Básico previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Além disto o planejamento envolve definição de prazos e método de execução, mas o único instrumento que requer, além destes, elementos para calcular o custo da obra e elementos com nível de detalhamento é o Projeto Básico. O planejamento serve para o Ente estimar um prazo, talvez até um valor global, mas sem entrar no "nível de precisão adequado" (detalhamento da obra).

QUESTÃO MANTIDA

Cocal do Sul, 28 de Janeiro de 2016

Ademir Magagnin
Prefeito Municipal